



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 080/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/02/2022 a 04/03/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

**PORTARIA Nº \_080\_ DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“Autoriza a entrega de numerário, sob o regime de adiantamento, ao Gestor do Funpresi”.**

**O Gestor do Fundo de Previdência do Município de Inhumas, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto nº 274 de 01 de novembro de 2021 e artigo 60 parágrafo único da Lei 8.666/90,**

**RESOLVE:**

**I-** Autorizar o repasse da importância de **RS\$5.000,00 (Cinco mil reais)** à título de adiantamento, ao Servidor **DJOVINI DI OLIVEIRA, CPF: 814.914.091-34 e Matrícula Funcional: 68749**, ocupante do Cargo de **Gestor do Funpresi**, a importância destinada a fazer as despesas miúdas de pronto pagamento, que não possam subordinar-se ao regime normal de despesa pública, neste caso face a proximidade do evento e a não possibilidade de tramitação processual e face a presença do participante **servidor Djovini Di Oliveira para participação no 4º Congresso Brasileiro de Investimento, a ser realizado de 09 a 11 de março de 2022 na cidade de Florianópolis - SC, conforme material do evento em anexo.** Inclusive gastos de hospedagem será por conta da ABIPEM, vez que o respectivo Gestor pertence à Diretoria da Instituição na condição de Vice-Presidente Suplente da região Centro Oeste (conforme comprovante em anexo).

**II-** É vedada a realização de despesas com equipamentos e material permanente, à conta do aditamento.

**III-** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **05-18-09.272.1003.2.046-3.3.90.36.96 Ficha: 515**

**IV-** O tomador do adiantamento disporá do prazo de até (15) dias corridos, contados a partir do recebimento para aplicar os recursos financeiros transferidos e, escoado esse prazo, terá mais de 30 (trinta) dias para prestar contas.

**V-** Eventualmente, quando necessária à concessão de benefícios em espécie, a quitação se dará em recibo com preenchimento completo, onde se especifique nome, qualificação, endereço, destinação do recurso concedido e outras informações que julgar necessárias.

Rua 23 Qd. B, S/N – Vila São José, Inhumas-Go, CEP: 75402-709  
[contato@inhumas.go.gov.br](mailto:contato@inhumas.go.gov.br) (062) 3511-2121



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 080/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 24/02/2022 a 04/03/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00


**VI-** Findo o prazo para aplicação dos recursos, deverá este ser depositado à conta da Tesouraria, juntando-se cópia do depósito na prestação de contas.

**VII-** Fica designada **Daniela Martins Vieira, Diretora do Funpresi, Matrícula Funcional: 68804**, para aferir a regularidade da aplicação dos recursos, sem prejuízo da atuação do órgão do controle interno.

**VIII-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 24 DE FEVEREIRO DE 2022.**

  
DJOVINI DI OLIVEIRA  
Gestor do Funpresi